



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9237/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2019

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 176 de 17 de junho de 2020 composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando S. C. Campos e Equipe de Apoio com os Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Daniella Pereira dos Santos da Cruz para continuidade do certame em questão, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição, capina e raspagem, caiação de guias de meio fio, postes e protetores de árvores nas ruas, praias e logradouros públicos em geral.**

A Comissão de Pregão, na última reunião pública consignou que das propostas cujo valor se aponte como inexequíveis segundo critério do art. 48-II b da lei 8.666/93, será exigida nova proposta realinhada e adequada ao lance proferido, em valor igual ou inferior, acompanhada de todos os demais elementos componentes, tais como cronograma, planilha orçamentária, resumo custo, composição do BDI e demais e ainda a remessa de quaisquer elementos e manifestações, a critério do próprio licitante, que se destinem a demonstrar a plena exequibilidade da proposta, estes que serão oportunamente submetidos ao setor técnico para avaliação.

Inobstante a referida avaliação, é certo que a proposta ainda estará sujeita a ser diligenciada pela administração instando o licitante à apresentação de documentação complementar necessária à instrução da proposta até que reste incontroversa a capacidade da execução da proposta vencedora do certame.

Dado o exposto, neste cenário, considerando que foi detectado que, além da vencedora da fase de lances, qual seja D.H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI ME, já instada na própria ata a tal apresentação em razão de oferta de valor apontado como inexequível, as empresas EMPREITEIRA AS CARTACHO LTDA EPP e ONIX SERVIÇOS LTDA se enquadram em igual situação, a Comissão solicita que estas duas últimas também o procedam da mesma forma, realizando a entrega da documentação exigida, no prazo de 03 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da presente ata prorrogáveis por igual prazo a pedido das licitantes.

A documentação que ora se solicita poderá ser remetida através do email [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br).

Por fim, deve-se esclarecer que a presente solicitação se faz necessária de forma a promover celeridade processual e otimização do trabalho do setor técnico, que deverá analisar todas as propostas que se enquadrem nesta condição de inexequibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9237/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2019

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Pertinente mencionar que o não atendimento ao presente chamamento sujeitará às propostas a desclassificação e conseqüente eliminação da disputa.

Não mais havendo a tratar, deu-se o encerramento da reunião sob o aviso do pregoeiro quanto a necessidade diária de visitaçao ao portal da transparência do município para ciência da evolução do certame, possíveis convocações e declaração da vencedora, quando for o caso.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Equipe de Apoio

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Equipe de Apoio

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS  
Pregoeiro